DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: .. .. Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,60

ANO LVIII — N.º 238 — João Pessoa — Paraíba — Sábado, 21 de outubro de 1950

INOPORTUNIDADE DE QUAISQUER MONOBRAS GOLPISTAS

O gal. Canrobert exalta a concienscia demonstrada nas urnas pelo povo brasileiro — Mais fortalecido o regime democrático — "O Exército vem dando mostras do seu elevado espirito de legalidade" — Declarações do Ministro da Guerra

RIO, 20 — (Entrevista de Samuel Wainer) — Afirmando que o regime democrático saiu mais fortalecido com as eleições, e que o Exército considera o resultado das eleições como a manifestação soberana do povo, o Ministro da Guerra recebeu o repórter dos ASSOCIADOS para mais uma vez emitir por seu intermédio, a mensagem de fé no desenvolvimento normal das nossas instituições e na confiança do futuro político da Nação.

Tendo diante de si o jornal em que se destacava o gráfico dos ultimos resultados em que a vitória do sr. Getulio Vargas é insofismavel, o gal. Canrobert, respondendo à primeira pergunta, disse sobre como encarava o papel representado pelo povo nas eleições: "Demonstrou o povo brasileiro nessas eleições perfeita compreensão dos seus deveres. Fez uso elogiavel da completa liberdade que o Governo fez questão de lhe assegurar, e manifestou livremente, como é sabido, suas predileções através do sagrado direito do voto".

Após essa exaltação da conciência demonstrada pelo povo, através das urnas, e após a referência indireta da inorportunidade de quaisquer manobras tendentes a anular a decisão que emanou das urnas, o Ministro, respondendo á pergunta sobre se considerava ter o regime democrático saido fortalecido das eleições, afirmou:

"Sim, pois que não tenho conhecimento da realização, no Brasil, de nenhuma manifestação popular pelo voto, em que imperasse tão sabiamente a liberdade e o espirito democrático".

Accedendo, em seguida, ao pedido do reporter para que permitisse formular-lhe a questão, não apenas ao cidadão Canrobert, mas sim, ao Ministro e General do Exército, o gal. Canrobert pensou alguns minutos, antes de responder á seguinte pergunta:

— Na qualidade de Ministro e General, como acha que devem as Forças Armadas encarar os resultados das eleições?

— "Como Ministro da Guerra e General, falo apenas pelo Exército — disse o entrevistado. A atitude do Exército nestes ultimos tempos, sobretudo no periodo da campanha eleitoral e durante as eleições de 3 de outubro, foi um teste elogiante e irrepreensivel do estado disciplinar. Em nenhum dos graves momentos históricos do Brasil, o Exército agiu por motivos inferiores, inspirações subalternas ou interesses de classe. E uma prova é que em nenhum dos movimentos de que participou, resultou a implantação de qualquer ditadura militar com pretensões a oligarquia ou dedominação. A alta prerrogativa que lhe cabe é guarda do regime e das instituições democráticas. Ao dever de cumpri-la rigorosamente, estou certo que nenhum militar de responsabilidade pensou jamais em se esquivar".

E concentrando-se novamente, alguns momentos, como que a desejar que o seu pensamento não pudesse sofrer outra interpretação, senão o que as suas expressões deixavam transparecer nitidamente, o gal. Canrobert retomou a palavra:

"Imbuido de sua elevada missão, o Exercito vem dando mostras do seu elevado espirito de legalidade, e, desta forma, integrado na sua magna e honrosa função constitucional, ele saberá amanhã, como sabe hoje, merecer a crescente confiança que lhe deposita a Nação. Estou certo de que seu atual espirito longe de modificar-se, consolidar-se-á cada vez mais. Assim acho que o Exército encara o resultado destas eleições como soberana manifestação da vontade do povo".

Reafirmando imediatamente, após emitir as declarações acima não haver nenhuma consistencia nos rumores que circularam após três de Outubro, anunciando mais uma vez as tendências golpistas das Forças Armadas e a existencia de grupos dispostos a impedir a posse do candidato merecedor da preferência das urnas, o Ministro

(Conclue na 3ª pag)

Tendencia Pacificadora do Futuro Governo

No encontro Getulio-Ademar de Barros foi focalisada a hipótese da coalisão — O Ministério da Aeronautica seria preenchido por elemento simpático á UDN — Duvida quanto á posição dos udenistas

RIO, 20 (M) — Despachos de São Pedro, no Rio Grande do Sul, informam que chegou alí o sr. Ademar de Barros, o qual conferenciou com o sr. Getulio Vargas, focalizando assuntos do Governo de coalisão e direção única do PTB-PSP. Concordaram que na composição do futuro Governo prevaleça a questão das qualidades morais e intelectuais nos elementos sobre origens partidárias, admitindo-se que a escolha dos ministros sofrerá a aprovação de todos os partidos. A pasta da Aeronautica seria preenchida por um elemento capaz de satisfazer a UDN.

A POSIÇÃO DA U. D. N

RIO, 20 (M) — A UDN está dividida quanto a posição que adotara antes da vitória do sr. Getulio Vargas

(Conclue na 3.ª pag.)

EDITORIAL SOBRE A GUERRA DA COREIA

S. PAULO, 20 (M) — Causou grande repercussão nesta capital o editorial da Revista do Clube Militar sobre o conflito coreano. Divulgou-se hoje, um despacho do Rio, informando que o general Canrobert Costa igualmente havia se comunicado com o general Estilac Leal, a proposito do assunto.

Até a presente data não se conhece nenhuma manifestação do general Estilac sobre o incidente. Sabemos mais que até agora o Presidente do Clube Militar não respondeu a carta dos oficiais do Estado Maior do Exército, na qual se indagava se os pontos de vistas do editorial receberam a aprovação ou endosso da diretoria do Clube Militar.

Conferencia Tarifaria

LONDRES, 20 — O sr. Alberto Castro de Menezes, diretor do Departamento de Cambio do Banco do Brasil, encontra-se atualmente em Torquay onde participa dos trabalhos da Conferencia de Tarifaria, na qualidade de presidente da delegação brasileira. Antes de sua chegada a Torquay, o sr. Castro de Menezes passou 4 dias em Londres.

CONTRABANDO

RIO, 20 (M) — As autoridades da Altandega prenderam de madrugada contra-bandistas surpreendidos que rumavam em direção á Ilha do Governador numa lancha e batelão com luzes apagadas.

Foi apreendido cerca de 500 volumes contendo tecidos de pele de tubarão, aparelhos de rádio para automovel, peças de caminhões, meia nylon, 700 quilos de pedras de isqueiros, roupas intimas de senhoras e 10 caixas de wisky.

Deferido o pedido do TRE

RIO, 20 (M) — O TSE deferiu unanimemente o pedido do TRE do Pará, requisitando forças federais para assegurar a inviolabilidade das urnas e materiais eleitorais. O TRE afirma existir ameaça. O TSE decidiu não dar provimento ao recurso do PSD do Espirito Santo, contra o registro do sr. Fernando Duarte Rabelo para vice-governador pela Coligação.

Agitações comunistas no Paraná

CRITIBA, 20 (M) — Noticias do interior dão conta de graves acontecimentos. Um grupo de comunistas armados estão invadindo fazenda e travando combates com a policia e os fazendeiros. Em Puricatú foi morto o dono de uma fazenda e em Jaguarita, num encontro com uma força policial morreram sete soldados e 4 comunistas.

O chefe de policia, depois de conferenciar com o governador providenciou o envio de reforços. O fato teve viva repercussão.

U'a mensagem de Ademar de Barros aos argentinos

Jornal portenho dá destaque a uma entrevista com o governador bandeirante

RIO, 20 (M) — O jornal "Critica", de Buenos Aires, publicou uma entrevista, na qual o sr. Ademar de Barros afirma que "a união entre o Brasil e a Argentina é indispensavel para a América do Sul" e classifica o presidente Peron como "o maior estadista do continente".

Na entrevista, que foi concedida antes do pleito de 3 de outubro, o sr. Ademar de Barros afirma ao reporter que "a candidatura do sr. Getulio Vargas é barbada" e acentua que o PSP e o PTB são as duas maiores forças políticas do Brasil. Recorda a carta que recebeu do sr. Getulio Vargas, na qual, o atual presidente agradecia a sua indicação como candidato. Explica suas razões pessoais em continuar na politica, dizendo que, apesar de ser um homem de grandes recursos pessoais "o imperativo civico e o patriotismo obrigam-me a permanecer na vida publica. Finalisando, o sr. Ademar de Barros acentua, em mensagem ao povo argentino:

"Argentinos! nuestras luchas son comunes. Haveremos de combater para que o povo liberte-se dos inimigos que todos nós conhecemos, os quais são dai para a guerra com as calunias que vêm sofrendo os governantes que se atreve a enfrentá-los".

Eisenhower contra a "Guerra Preventiva"

Discurso pronunciado no Instituto Carnigie — Em Nova York, o general Charles Lecheres — Assistirá a reunião de técnicos militares

PITTSBURGH, 20 — Falando aos membros do Instituto Carnigie, por ocasião da abertura do salão de pintura de Pittsburg, o general Eisenhower atacou violentamente aqueles que "preconizam a guerra preventiva", dizendo que isto é coisa que não existe. Embora muitas vezes ela tenha irrompido, nenhuma pessoa explicou ainda como uma guerra poderia impedir a guerra".

Disse o general Eisenhower opinando, todavia, que o melhor meio de evitar a guerra é "apresentar aqueles que conspiram para fazê-la uma força defensiva sólida, capaz de opôr-se ao primeiro assalto".

CHEGA A NOVA YORK

NOVA YORK, 20 (UP) — O general Charles Lecheres, chefe do Estado Maior das Fôrças armadas francêses chegou a esta capital, de onde partirá para Washington, afim de tomar parte na reunião de técnicos militares que procederá a conferência dos ministro da defesa dos paises signatários do Pacto do Atlantico.

A NOVA CAMARA DOS COMUNS DA INGLATERRA

LONDRES, 20 (B.N.S.) — Os membros da Câmara dos comuns da Grã-Bretanha tem uma nova casa em Londres. A velha Câmara foi destruida por uma bomba, em maio de 1941, e embora o trabalho de reconstrução haja sido iniciado quase imediatamente, só agora, nove anos mais tarde, se completou ele. Mesmo assim, o trabalho de reconstrução foi mai rápido que numa ocasião anterior. A Camara bombardeada substituia uma que fôra queimada em 1834, e levar 27 anos para ser reconstruida!

A Câmara dos Comuns, evidentemente, continuou a reunir-se depois do bombardeio, mas seus membros se utilizavam da Câmara dos Lords, e estes sendo em número menor, se serviam da "Robing Room" do Rei.

Sir Giles Scott, um dos mais famosos arquitetos britânicos, é autor do projeto do novo edifício, que substituiu o antigo. Custou mais de 1.000.000 de libras, mas de todas as partes da Comunidade foram enviadas doações para a nova Câmara.

Uma parte interessante do antigo edificio foi usada na nova construção. As pedras que formavam a estrada da antiga Câmara foram cuidadosamente recolhidas das ruinas. Haviam sido curiosamente polidas e em parte comidas pelo fogo que irrompera após o bombardeio. Hoje elas formam a nova entrada, que recebeu o nome de Arco Churchill, em homenagem ao Sr. Winston Churchill, primeiro ministro da Grã Bretanha durante a guerra.

Do lado de fora, não se vê grande cousa da nova Câmara. O antigo edificio ficava rodeado pelos outros edificios do Palácio de Westminster, e o arquiteto fez questão de que o famoso bloco de edificios, conhecido em todo o mundo como a "Mãe dos Parlamentos", fosse igual ao que toda vida fôra.

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Fez anos, hoje, a menina Ivanise, filha do Tenente Severino Gomes Pereira do 15° R. I. e de sua esposa sra. Alide de Araújo Gomes.

— O menino Carlos Roberto, filho do sr. Severino Meireles, e de sua esposa, sra. Carmita Meireles, residentes na Fazenda Cobé.

— O menino Mavionaldo José, filho do sr. Hermes Macieira bancário, e de sua esposa, sra. Maria José da Rocha Macieira.

— O sr. Orlando Padilha, funcionário da Prefeitura Municipal.

— A sra. Isaulia Cunha Paiva, esposa do dr. Manuel Paiva Sobrinho, médico nesta cidade.

— A menina Maria das Dores, filha do sr. Manoel Francisco Viegas, comerciante nesta praça, e de sua esposa, sra. Corina Delgado Viegas.

— A srta. Jucy Tavares de Oliveira, funcionária da Secretaria da Educação e Saúde.

— O sr. Euno de Araújo Chaves, auxiliar de comércio.

VIAJANTES:

Acha-se desde ontem nesta capital em gozo de férias o sr. AURELIO RODRIGUES SOBREIRA Agente Fiscal do Estado servindo atualmente na Coletoria Estadual de Areia.

Incendio em Salvador

SALVADOR, 20 (M) — No primeiro andar do Instituto do Cacau, reservado para a guarda de piassava, manifestou-se um incêndio, logo extinto graças às instalações preventivas existentes. Ignora-se a causa do fogo.

Noticiário

HÁ na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas para:

Violeta Carvalho, rua São Miguel 60; Santino Clementino Medeiros, rua Carneiro da Cunha 400 Torre; Maria Belisa, Hospital Santa Izabel; Luiz Ferreira — Maria Baltar, Pensão Sta. Terezinha; Alcina Sobral, República 177; Dra. Catarina Moura; Galileu Belli.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1892

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias João Pessoa — Paraiba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação 1145
Gerência 1211

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de "A UNIÃO" — Endereço Telegráfico: IMPRENSOR.

ASSINATURAS:

Anual 100,00
Semestral 60,00

NUMERO AVULSO:

Capital 0,50
Interior 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

LIVROS NOVOS

"REGRAS DE CONDUTA PARA BEM VIVER" — ARTUR SCHOPENHAUER — COLEÇÃO "OS GRANDES PENSADORES" — EDITORA VECCHI — RIO, 1950

Está alcançando extraordinário e merecido sucesso a recente publicação, em lingua vernácula, das famosas "REGRAS DE CONDUTA PARA BEM VIVER", um dos livros mais notáveis do célebre pensador Artur Schopenhauer, e que foi primorosamente traduzido pelo escritor Eloy Pontes.

Obra eminentemente educativa e útil, baseada em sólidos princípios morais que são a flor e o fruto da sabedoria dos séculos, constituem as "REGRAS DE CONDUTA PARA BEM VIVER" um rico manancial de ensinamentos, no qual devem abeberar-se todos aqueles que desejam imbuir-se de sadias normas de proceder.

Para que se tenha uma idéia do substancioso conteúdo do livro, vejamos alguns dos tópicos nêle magistralmente versados pelo seu ilustre autor: "A saúde do espirito e do corpo. — A beleza. A dor e o aborrecimento. A inteligencia. — Do que somos. Do que temos. Do que apresentamos. — Da opinião alheia. A posição. A honra. A glória. — Parêneses e máximas. — Máximas gerais. Sôbre a nossa conduta para com os outros. A respeito da nossa conduta em face da marcha do mundo e em face do destino".

Verdadeiro breviário de sabedoria, elaborado por um dos cérebros mais profundos que a humanidade produziu são as "REGRAS DE CONDUTA PARA BEM VIVER" um dos melhores livros até hoje escritos sôbre a dificil arte de viver.

Shopenhauer analisa a fundo a essência da felicidade, e, diz: "Assim, o essencial para a felicidade da vida é o que se tem em si mesmo. E' ùnicamente porque a dose é em geral tão pequena que a maioria daqueles que saíram vitoriosos da luta contra a necessidade se sentem no fundo infelizes quanto aquêles que ainda se encontram na refrega. O vazio de seu íntimo, a insipidez de sua inteligência, a pobreza de seu espirito levam-nos a procurar acompanhia, mas uma companhia composta de seus semelhantes, pois similis simili gaudet. Começa então em comum a caça ao passatempo e ao divertimento, que de início procuram nos prazeres sensuais, nos prazeres de tôda espécie e finalmente na libertinagem. A fonte dessa funesta dissipação que, em tempo muitas vêzes incrivelmente curto, faz gastar gordas heranças a tantos filhos de família que começaram a vida ricos, nada mais é na verdade do que o aborrecimento resultante dessa pobreza e dêsse vazio de espírito que acabamos de pintar. Um rapaz assim jogado no mundo, rico por fora, mas pobre por dentro, esforça-se em vão por substituir a riqueza interna pela externa".

E' precisamente no sentido do enriquecimento interior ou espiritual, única receita viável para a conquista da felicidade, que o grande filósofo Artur Schopenhauer orienta todo o seu livro, cuja leitura, ultilissima para a formação moral da juventude, deve ser recomendada pelos pais e educadores aos moços e a todos quantos necessitarem de sadio alimento para o espírito e de edificantes normas de conduta.

As "REGRAS DE CONDUTA PARA BEM VIVER" foram editadas pela prestigiosa Casa Editôra Vecchi, do Rio de Janeiro, em elegante volume de excelente apresentação grafica.

SECRETARIA DE EDUCACÃO E SAUDE

GABINETE DO SECRETARIC

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saúde, sendo recebidos pelo Secretário, os srs. Franca Neto, Valdemar Leite, José B. Lima, Vicente Lucena, Joaquim Amorim Ziget, prefeito municipal de Bonito de Sta. Fé, Azuil Torres e dr. Emanuel de Miranda Henriques, diretor do Colégio Estadual da Paraiba, e a sra. Elza Falcão.

ESPORTE

(Conclusão da 7ª pag.)

O URUGUAI TENTARÁ, ETC.

guaios não inferior aos demais países participantes, a Federação Uruguaia está impossibilitada de concorrer. Submetemos essa resolução ao critério das autoridades correspondentes a esse caso, não previsto de uma reclamação motivada pela ausencia da equipe provocada pelo citado não cumprimento".

CAMPEONATO JUVENIL DE 1950

"Red Cross" e "Santos", o jogo principal de domingo "Felipéia" e "19 de Março", a preliminar

Em prosseguimento ao Campeonato Juvenil de Futebol da cidade, realizar-se-á amanhã, às 8 horas no campo do Cabo Branco a 2ª rodada do returno, com mais dois interessantes jogos.

O jogo principal da rodada em apreço será entre o RED CROSS e o SANTOS, para onde estão voltadas todas as atenções da torcida "mirim" da cidade.

O outro jogo da rodada será entre o FELIPEIA e o 19 DE MARÇO que promete resultar uma movimentada partida, dada as condições técnicas que ambos se apresentam.

Os preços para a temporada do SANTA CRUZ

	Cr$:
Cadeira na pista ..	20,00
Arquibancada ..	15,00
Principal	10,00
Geral	7,00
Automovel e motorista	15,00
Senhoras, senhoritas e crianças	5,00

Socios do Cabo Branco apresentando a carteira social e o recibo do mês, 50% de abatimento em qualquer localidade, assim como os militares não graduados.

Os portadores de permanentes da FPF pagarão 50% de abatimento em qualquer localidade.

Departamento de Saude

EDITAL

Pelo presente edital, fica NANCI DA SILVA CARVALHO, Atendente classe "A", lotada neste Departamento a apresentar no prazo de vinte (20) dias, contados da publicação deste, defesa justificando o motivo pelo qual vem faltando ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, sob pena de demissão do cargo por abandono de emprego, de conformidade com o artigo 237, paragrafo único do decreto 202 de 28|10|1941.

ANTONIO JOSÉ DA COSTA MAIA NETO — Chefe do Serviço de Alimentação.

Visto: HUMBERTO NOBREGA — Diretor Geral.

Imponha sua autoridade e seu filho, com bons exemplos e maneiras, convencendo-o de que deve obedecer e não o dominando pelo terror. — SNES

NOTICIAS do DIA

Reportagem de José Ramalho

— O TSE deu provimento ao recurso interposto por Jubertina Agra da Nobrega contra a decisão do TRE, da Paraiba e mandou reintegrar a recorrente com o pagamento dos vencimentos atrazados.

— O comandante Marques Caminha visitou ante-ontem, as obras do novo abastecimento dágua de Marés.

— Reclamavam alguns prejudicados ao Capitão dos Portos o regime de ancoradouro previlegiado, existente atualmente no Porto do Capim.

— Deu entrada no Supremo Tribunal Federal o recurso extraordiario da Paraiba, em que é recorrente o comerciante Orlando Minervino e recorrido o Tribunal de Justiça.

— Mais de vinte deputados, da atual legislatura, não voltarão à Assembleia no proximo ano, em consequencia dos resultados no ultimo pleito.

— Já estão eleitos pela UDN, os seguintes parlamentares estaduais: Isaias Silva, José Mariz, Ernesto Heraclio do Rego, Francisco Serafico Filho, Americo Maia, Lourival Lacerda, João Feitosa, Clovis Bezerra, Luiz Bronzeado Antonio Gadelha, Alvaro Gaudencio, José Marques de Almeida Sobrinho, Ascendino Moura, José Cavalvanti e Jacob Frantz.

— O PSB elegeu deputado estadual, o dr. Aluisio Afonso Campos, e o PR, os srs. Antonio Montenegro e Hercilio Lundgren. O PTB provavelmente levará a assembleia o sr. Arnaldo Bonifacio.

— A coligação, segundo os ultimos resultados colhidos, elegeu e reelegeu os srs. Tertuliano Brito, Ramiro Fernandes, Fernando Milanez, Jacinto Dantas, Severino Cabral, Francisco B. Sobrinho, Pedro Gondim, José Fernandes de Lima, Ivan Bichara, Raul Loureiro, José Gaioso, Otacilio Queiroz, Aguinaldo Veloso Borges, Napoleão Nobrega, Roberto Pessoa, Humberto Lucena, João Carneiro, Djacir Arruda e Balduino de Carvalho.

— No STF deu entrada o processo da Paraiba em que é recorrente Ercilia Vidal Nobrega de Vasconcelos e recorrida a Equitativa Terrestres, Acidentes e Transportes S|A.

— Realizar-se-á no Colegio Pio X, nos dias 21 a 24, um festival em beneficio da capela de Santa Teresinha, do bairro do Roger.

— No pateo da Maternidade Cancida Vargas, efetua-se a festa da Alegria, com o fim de angariar donativos para a creche do Circulo Operario Catolico, iniciativa do padre Antonio Fragoso.

— O bacharel Aurelio Albuquerque foi designado para substituir o 3° promotor da Comarca de João Pessoa.

— O Tribunal de Justiça concedeu habeas corpus ao impetrante José Francisco da Silva.

— A Diretoria dos Correios e Telegrafos está chamando Wagner Pires Ribeiro, acusado no processo de abandono de trabalho.

— Na ultima reunião do Rotary Clube, instituiu-se o Clube Anti Tabajista da Paraiba, proposta do rotariano dr. Oscar de Castro.

— O TRE iniciou a apuração geral do pleito de 3 de Outubro, neste Estado.

— No Supremo Tribunal Federal foram julgados os seguintes porcessos da Paraiba: N. 17.129 — Rec. Extraordinario Criminal — Recorrente, José David de Lima e recorrida a Justiça Publica. Não tomaram conhecimento unanimimente. N. 16.168 — Recorrente Manoel Alexandre de Souza e recorrida Francisca Estrela Dantas. Não conheceram do recurso, por maioria de votos. N. 15.034 — Recorrente, Otacilio de Castro Lucena e Recorrido, Hermes Maia de Carvalho. Não tomaram conhecimento unanimimente.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ELEIÇÕES GERAIS DE 3 DE OUTUBRO DE 1950

COMUNICADO N.º 14

RESULTADO CONHECIDO ATE' ÁS 16 HORAS DE 20.10.50, CONFORME COMUNICAÇÕES TELEGRAFICAS DAS JUNTAS APURADORAS

a) PRESIDENTE DA REPUBLICA:

	Votos
Getulio Vargas	123.750
Eduardo Gomes	108.155
Cristiano Machado	20.594
João Mangabeira	66

b) VICE-PRESIDENTE:

Odilon Braga	101.085
Café Filho	47.677
Altino Arantes	14.650
Vitorino Freire	8.412
Alipio Correia	26

c) SENADOR FEDERAL:

Rui Carneiro	142.542
José Pereira Lira	107.770

d) SUPLENTE DE SENADOR:

Abelardo Jurema	140.802
João Mauricio de Medeiros	107.579

e) GOVERNADOR DO ESTADO:

José Américo de Almeida	145.067
Argemiro de Figueirêdo	108.157

f) VICE-GOVERNADOR:

João Fernandes de Lima	142.568
Renato Ribeiro Coutinho	108.298

g) DEPUTADOS FEDERAIS:

Coligação Democrática Paraibana

1 — Alcides Carneiro	16.977
2 — Elpidio de Almeida	16.361
3 — José Joffily Bezerra	16.119
4 — Samuel Duarte	15.809
5 — Janduhy Carneiro	13.299
6 — Antônio Diniz	11.536
7 — Plinio Lemos	10.839
8 — Odivio Duarte	9.497
9 — Epitácio Pessoa	7.882
10 — Otacilio Jurema	6.261
11 — Djalma Leite	5.779
12 — Antônio Pinto	4.116
13 — Epitácio Cordeiro	2.947

Aliança Republicana

1 — João Agripino	15.017
2 — Ernani Sátiro	12.008
3 — Oswaldo Trigueiro	11.488
4 — José Gaudêncio	11.052
5 — Fernando Nóbrega	10.825
6 — João Urselo Coutinho	10.655
7 — Ranulfo Cunha	7.603
8 — José Gomes da Silva	6.729
9 — Luis de Oliveira Lima	6.589
10 — Praxedes Pitanga	5.528
11 — Osmar de Aquino	4.151
12 — Vital C. Rolim	3.468
13 — Salviano Leite	2.868

NOTA

Neste COMUNICADO está computada a votação de todos os municipios, excetuada a de 13 secções de Soledade. Está, igualmente, incompleta, a votação de Bonito de Santa Fé.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraiba, João Pessoa, 20 de outubro de 1950.

J. BAPTISTA DE MELLO — Diretor

Inoportunidade de quaisquer manobras, etc.

(Conclusao da 1ª pag.)

tro voltou a falar como simples cidadão ao responder á seguinte pergunta:

— E como simples cidadão, general, qual deve ser a sua opinião quanto á atitude que todos os homens de responsabilidade de todos os setores devem assumir ante o resultado do pleito?

— "De absoluto respeito a manifestação das urnas" — foi a resposta incisa e categorica do general".

Ligando esta resposta a outras declarações formuladas anteriormente pelo Ministro da Guerra, o reporter fez-lhe a pergunta final: — O general sente feliz em ter contribuido com as suas declarações e com as suas atitudes tantas vezes registradas pela imprensa, para que o pleito eleitoral tivesse corrido dentro do admiravel espirito da ordem que o caracterizou?

— "Sim, se realmente minhas declarações e atitudes concorreram para que o pleito tivesse corrido dentro do espirito da ordem e da liberdade que se observou, sinto-me muito feliz".

TENDENCIA PACIFICADORA, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

O senador Ferreira e Sousa declarou á reportagem carioca: "Acredito que exista certo fundamento na tése de que o sr. Vargas não poderá tomar pôsse porque não foi eleito por uma maioria absoluta.

Acrescentou que a Constituição é omissa relativamente a matéria, entretanto, pretende estudar mais demoradamente o assunto, para estar habilitado a opinar quando for partidariamente oportuno.

O sr. Hamilton Nogueira que representa um ponto de vista contrário, afirmou: "Só os juristas podem examinar dentro da lei a referida tése".

NÃO LANÇARA' MANIFESTO

RIO, 20 (M) — O sr. Cristiano Machado interpelado sob insistentes noticias de que ele lançará um manifesto á nação e em seguida empreenderá uma viagem ao exterior, declarou: Nem manifesto, nem viagem. Apenas ligeiro periodo de férias". Interpelado sobre o resultado das eleições, perguntou: "Ainda encontram-se em fase de apuração, não é verdade"?

ODILON E CAFE' SE ABRAÇAM

RIO, 20 (M) — Os srs. Café Filho e Odilon Braga encontraram-se nos corredores da Camara e abraçaram-se como velhos amigos. O sr. Odilon Braga felicitou-o pela vitória, dizendo: "Você já ganhou, mas por cabeça".

NOTAS DE ARTE

Escola de Musica "Guiomar Novais" A Audição de alunos, no prorimo dia 23

A Escola de Musica "Guiomar Novais", dirigida pela professora conterranea Carminha Gouveia Loureiro, promoverá, no próximo dia 23 do corrente, nesta cidade no TEATRO SANTA ROSA, a sua primeira audição de alunos do corrente ano.

Essa audição, que promete revestir-se de êxito, está despertando a atenção dos nossos meios artisticos, dado o alto conceito de que gosa aquela escola de musica em nossa terra.

Oportunamente daremos maiores detalhes sobre esse festival de arte.

O recital, ontem, do aluno Antonio Guedes Barbosa

Apresentou-se, ontem, no TEATRO SANTA ROSA, o pequeno pianista conterraneo Antonio Guedes Barbosa, aluno da ESCOLA DE MUSICA ANTENOR NAVARRO, num recital que se realizou com bastante êxito.

O pequeno recitalista demonstrou suas precoces qualidades de interprete, merecendo, porisso, justos aplausos da assistencia.

Antonio Guedes Barbosa executou várias composições de musica clássica, romantica e moderna.

BONDES E FILAS

COM o restabelecimento dos serviços de bondes muito lucrou a cidade. Os transportes são ainda deficientes para manuntenção das linhas, como se observava com as enormes filas que se formavam nos pontos de espera.

Agora, com o reaparecimento dos bondes, verificamos a ocorrencia de uma melhora no atendimento da população citadina, principalmente para as que se destinam aos bairros proletários.

Há um verdadeiro descongestionamento nas filas, que pouco a pouco tendem a desaparecer, com a melhoria dos serviços de bondes. Já não se observa nos onibus o amontoamento de pessoas, nas horas de maior movimento, como resultado do reaparelhamento dos TRAMSWAIS que vem sendo feito pela atual direção da RSEP.

Nessa nova fase, a RSEP vem recondicionando os bondes, pondo-os nas linhas, concorrendo da melhor maneira para que os habitantes de João Pessoa tenham transportes mais comodos.

Naturalmente que as filas hão de desaparecer, com as medidas adotadas.

O bonde veio suprir em grande parte, as deficiencias de transportes da cidade. E' de esperar-se que o engenheiro Jorge Epilberg ponha os demais carros "encostdaos" nas oficinas de Tambiá em ordem de funcionamento, servindo da melhor maneira aos interesses da população.

JADER LESSA FEITOSA

FESTA DA ALEGRIA

Prossegue com animação a Festa da Alegria, promovida no pateo da Maternidade Cândida Vargas, em beneficio da acherche do Circulo Operário de João Pessoa, ora em construção nesta capital.

A FESTA DA ALEGRIA conta com a colaboração de elementos de destaque de nossa sociedade e consta de pavilhão, entretenimentos infantis, prendas, correio, ciganas, etc.

Um conjunto orquestral da Policia Militar do Estado e um perfeito serviço de alto-falantes animam com números musicais o local onde se realiza a FESTA DA ALEGRIA.

A situação do café nos Estados Unidos

WASHINGTON, 20 (UP) — Não ha praticamente perigo da escassês de café nos Estados Unidos, segundo o Departamento do Comercio.

A COTAÇÃO DO CACAU

RIO, 20 (UP) — O cacau para entrega imediata foi cotado hoje a 33 centavos e 75 a libra peso, correspondendo a Cr$ 204,53 a arroba, subindo quatro pontos.

Noticiário do Govêrno do Estado

O governador José Targino recebeu, ontem, para despacho, o sr. José Florentino Junior, diretor do Departamento do Serviço Publico.

x x x

Estiveram ontem no Palácio do Govêrno, sendo recebidos pelo chefe do Executivo, os deputados João Agripino Filho, Ernani Sátiro, Osmar de Aquino, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis e Clovis Bezerra.

x x x

Foram ainda recebidos pelo Chefe do Govêrno os drs. Américo Maia, José Mário Porto, Ivaldo Falcone, Geremias Sena e o sr. Antonio Vita, gerente da Companhia Paraibana de Cimento Portland.

COLUNA do AVIADOR orientação do Aeroclube da Paraíba

APRESENTAÇÃO

Ao iniciarmos a publicação desta coluna, que é menos nossa que de todos, queremos exaltar a colaboração decisiva do dr. Hilton Marinho, D. D. diretor do Departamento de Publicidade a quem devemos profunda gratidão.

Pretendemos, com este noticiario semanal, dar clara demonstração da nossa intensa vida aerodesportiva, tambem profundamente social, devotada á causa da aviação civil brasileira tão brilhantemente incrementada pelo "imortal" dr. Salgado Filho.

REVOADA A BREJO DAS FREIRAS

No dia 13 de setembro dois dos nossos aviões visitaram Brejo das Freiras, alí inaugurando o campo de pouso, que se chamou SALGADO FILHO, após tocante solenidade, celebrada pelo paroco de Antenor Navarro. Tripularam os aviões, os pilotos Eugenio Marques, Hugo Cantizani, Aquilino Fernandes Galiza e o aluno "Lané" Diogenes Setti Sobreira.

Por ocasião das solenidades, falaram, o nosso Diretor de Propaganda e Cultura, Diogenes Setti Sobreira, em nome do Aeroclube, e ainda o sr. Alberto Caldas, prestigioso administrador do Hotel daquela localidade. O sr. Alberto Caldas foi o idealizador e patrocinador da construção do campo SALGADO FILHO, e quem nos distinguiu com o honroso convite de inaugura-lo. Foram oferecidos alguns vôos de turismo, havendo, em seguida, animados festejos, que se prolongarem até á noite.

CURSO DE PILOTAGEM

Continuam abertas as matriculas para o curso de pilotagem, obedecendo ao programa traçado pela Diretoria de Aeronáutica Civil. Já foram iniciadas as aulas práticas da 8ª turma, ministradas pelo dr. Walter Rabelo, Instrutor e Diretor Aerodesportivo.

São atualmente 15 os alunos inscritos, além de muitos outros que se acham encaminhando as suas matriculas: Diogenes Setti Sobreira e Aldro Grizi (Lachês), Osório Silva, dr. Sperídião Carvalho, Antonio Ibraildo de Araujo, Walderez Brasil, Edilson Lucena, José Bezerra dos Santos, Glauco dos Santos Pinto, Raimundo Arnaud, Gilson Jorge Veloso, Silmar Pedrosa e Euclides Leal.

ALUNO SOLANDO

Realizou, sabado 23 de setembro o seu primeiro vôo "solo" o aluno Aldro Grizi, após suficiente treinamento. Houve um solene "batismo de óleo", representando o regosijo dos seus colegas e de todo o Aeroclube. Este é o segundo solando da 8ª turma.

O vôo "solo" é chamado ao primeiro que o aluno realiza sozinho, e constitui o maior acontecimento na vida dos "manicacas" (alunos novos). Felizes aterragens, sr. Grizi!

NOVO INSTRUTOR

Chegou a esta Capital, no dia 5 deste, o nosso amigo Severino Cavalcanti Junior, que ocupou o cargo de Instrutor, em substituição ao dr. Walter Rabelo, que vem concentrando os seus esforços na tarefa de Diretor Aerodesportivo, a partir daquela data.

Severino Cavalcanti Junior brevetou-se por este Aeroclube, como aluno da 7ª turma, completando o seu curso de "monitor" em Pernambuco, no ano corrente.

NOVA SEDE SOCIAL

O Aeroclube está instalando uma séde social, no coração da cidade, com o fito de melhor servir aos seus associados, e atender ás necessidades do seu expediente interno.

SEMANA DA ASA

Está sendo planejado um vasto programa de festas e competições aéreas, em commemoração á semana da "ASA", em fins de outubro corrente.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

Estão convidados a comparecer á Presidencia do M. E. P. os segurados abaixo mencionados:

Devanaguy Guedes Pereira — José Marques Formiga — João Graciliano de Araujo — Sebastião Castelo Branco da Silva — José Firmino de Araujo — Marcia Fiusa Marinho — Dulce de Andrade Lira — Hilda Armstrong Dantas — Otacilio Francisco de Mélo — José Figueirêdo Lima — Euclides Ernani da Silva — João Belisio de Araujo — Corina de Carvalho Wanderley — João Teixeira de Araujo — Orlando Gomes de Menezes — Severino Fulgencio dos Santos — Stenio Gomes Ribeiro.

Os que não comparecerem dentro do prazo de vinte dias, terão os seus requerimentos cancelados.

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje a farmacia REGIS, á Rua Duque de Caxias.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sessão ordinaria, realizada em 20 de outubro de 1950.

Presidente: Des. Paulo Bezerril: Secretario: Adelmo Pereira Guedes: Presentes os exmos. desembargadores J. Floscolo, Agrippino Barros, doutores Climaco Xavier da Cunha, Julio Rique, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa e o Proc. Reg. eleitoral, dr. Renato Lima.

PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO:

DO DES. J. FLOSCOLO:

Rec. de dec. de juiz eleitoral n°. 606, 612, 624, 630, 642 e 648 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrida a U.D.N. — Negou-se provimento, unanimemente.

DO DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem ns. 595, 697, 715, 721, 733, .751 e 763. — Negou-se provimento unanimemente.

DO DR. JULIO RIQUE:

Idem ns. 771, 777, 783, 789, 813, 825 e 831. — Negou-se provimento, unanimemente.

DO DR. JOSÉ GOMES COELHO:

Idem ns. 604, 658, 664, 670 676, 682. — Negou-se provimento, unanimemente.

Idem n. 640 — Devolveu-se o processo ao Juizo a quo. Advertindo-se o escrivão.

Pedido de férias n. 6458. Requerente: o Bel. Moacir Montenegro, juiz eleitoral da 7. zona. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

JULGAMENTO DO DIA 23:

DO DES. J. FLOSCOLO:

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 774, 780, 786, 792, da 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrida a U.D.N.

Processado n. 7 — Resultado das eleições de 3 de outubro de 1950 (Atas e mapas de apuração) da 42. zona — Cajazeiras.

DO DES. AGRIPPINO BARROS:

Rec. de dec. de juiz eleitoral ns. 583, 655, 667, 673, 727, da 22. zona. Recorrente o P.S.D. Recorrida a U.D.N.

DO DR. CLIMACO XAVIER DA CUNHA:

Processado n. 2 — Resultado das eleições de 3 de outubro de 1950 (Atas e mapas de apuração) da 15. zona — Caiçara.

DO DR. JULIO RIQUE:

Processado n. 4 — Resultado das eleições de 3 de outubro de 1950 (Atas e mapas de apuração) da 18 zona — Umbuzeiro.

JURISPRUDENCIA

DECISÃO N. 8125

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Julio Rique, relator: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Fui presente. — Renato Lima.

DECISÃO N. 8126

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Julio Riqur, relator: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8127

Recurso.

Vistos, etc.

Decide o T.R.E. negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.

J. Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Julio Rique, relator: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8131

Acordão.
Pedido de inscrição.
Deferimento. Recurso.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico, secção deste Estado, contra a inscrição do eleitor Manoel Alexo, da 22. zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso. Revogando o despacho que ordenara deligencias inteiramente desnecessarias e deferindo, em consequencia, o pedido de inscrição, que estava em termos, decidiu o juiz com incontestavel acordo.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Agrippino Barros, relator: Climaco Xavie da Cunha: Julio Rique: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Fui presente: Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8132

Acordão.
Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico, secção deste Estado contra a inscrição da eleitora Ana Rodrigues dos Anjos, da 22. zona:

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba por unanimidade, negar provimento ao recurso, dada a sua manifesta falta de fundamento legal. A conversão do julgamento em diligencia, para reassinatura da petição era providencia de todo descabida, senão abusiva. Destarte, juridica e acertada foi a decisão que, dispensando a referida medida, mandou inscrever a recorrida.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Agrippino Barros, relator: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Fui presente: Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8133

Pedido de inscrição. Deferimento.
Recurso.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico, secção deste Estado contra a inscrição da eleitora Alzira Maria da Conceição, da 22. zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, uma vez que a decisão recorrido foi proferida com inteiro apoio na lei. Era de todo descabida a conversão do julgamento em diligencia para ressalva de emendas e rasura da petição inicial.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Agrippino Barros, relator: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Fui presente — Renato Bastos.

* * *

DECISÃO N. 8134

Pedido de inscrição. Deferimento. Recurso.

Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso interposto pelo Partido Social Democratico, secção da Paraiba, contra a inscrição da eleitora Joana Pereira de Lima da 22. zona.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral da Paraiba, por unanimidade, negar provimento ao recurso, cujo fundamento é unicamente a existencia de rasura em «termos substanciais» da certidão de idade com que se inscreveu a recorrida. Entretanto, o referido documento nenhuma rasura contem, o que facilmente se constata por simples inspeção ocular. Destarte, é claro que o pedido de inscrição não podia deixar de ser deferido, como foi.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: Agrippino Barros, relator: Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique: José Gomes Coelho: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8135

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona que mandou inscrever eleitor a Maciano Augusto Ferreira, sob o fundamento de que rasuras e emendas na petição de qualificação. As rasuras e emendas existentes na petição, não são de molde a invalidar o pedido. Estão preenchidas as formalidades legaes no tocante aos fundamentos do recurso. Esta decisão foi tomada por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Begerril presidente: José Gomes Coelho, relator: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8136

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso do Partido Social Democratico para reforma do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona que mandou inscrever eleitor a Manoel Apolonio Trajano. As emendas arguidas não alteram a substancia da petição. Esta decisão foi tomada por unanimidade e de acordo com o paecer oral do exmo. Procurador Regional.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: José Gomes Coelho, relator: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8137

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz subsituto da 22. zona, que ordenou a inscrição como eleitor de Severino Alves Tia, tendo em consideração que se acham preenchidas as condições legaes para a inscrição.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: José Gomes Coelho, relator: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8138

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional e unanimemente, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, da decisão do dr. juiz substituto da 22. zona que deferiu o pedido de inscrição como eleitora, de Maria Gomes de Brito, visto como provou a peticionaria ter os requisitos legaes para a inscrição.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente: José Gomes Coelho, relator: Vamberto A. Costa: J. Floscolo: Agrippino Barros: Climaco Xavier da Cunha: Julio Rique: Fui presente — Renato Lima.

* * *

DECISÃO N. 8139

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, unanimemente e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que ordenou a inscrição como eleitora de Laura Gomes de Morais, visto como está plenamente provado que essa cidadã tem os requisitos exigidos por lei para a inscrição.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8140

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.

Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democratico, de despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que deferiu a transferencia do eleitor Manoel Fernandes da Silva, primitivamente da 29. zona desta circunscrição, visto como estão preenchidas as exigencias legaes.

João Pessoa, 17 de out. de 1950.

Paulo Bezerril, presidente; José Gomes Coelho, relator; Vamberto A. Costa; J. Floscolo: Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8141

Si o recurso contra a inscrição eleitoral não tem fundamento, nega-se-lhe provimento.

Vistos, etc.

Do despacho de fl. 6 com que o Dr. Juiz Eleitoral da 22. zona desta Circunscrição mandou inscrever eleitor Antonio Barbosa de Lima, recorreu para esta Instancia o Delegado do P.S.D. junto àquela zona. Sem fundamento legal esse recurso, resolve este T.R.E. pelo voto unanime de seus pares negar-lhe provimento. P. registre-se.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique, José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Rena. Lima.

DECISÃO N. 8142

Nega-se provimento ao recurso eleiotral sem fundamento na lei.

Vistos, etc.

Antonio Inacio da Silva requereu sua inscrição eleitoral e lhe foi deferida. Desse despacho recorreu o Delegado do P.S.D. junto ao Juizo da 22. zona. Formulado e remetido o recurso a esta Instancia, resolve pelo voto unanime de seus juizes negar-lhe provimento. P. registre-se.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8143

Sem fundamento em lei, nega-se porvimento ao recurso.

Vistos, etc.

Do despacho de fl. 7 com que o Dr. Juiz Eleitoral da 22. zona desta Circunscrição mandou inscrever eleitor o cidadão João Araujo da Cunha, recorreu o Delegado do P.S.D. junto àquele juizo. E porque o recurso não tenha assento em lei, resolve este T.R.E pelo voto unanime de seus juizes, negar-lhe provimento. P. registre-se.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Folscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8144

Nega-se provimento ao recurso eleitoral que não assenta na lei.

Vistos, etc.

Recorreu o Delegado do P.S.D., junto ao Juizo Eleitoral da 22. zona do despacho do respectivo juiz que mandou inscrever eleitora a mulher Arcanja Maria da Conceição. E porque se mostre o recurso sem apoio na lei, resolve este T.R.E., pelo voto unanime de seus juizes, negar-lhe provmiento. P., registre-se.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J .Floscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8145

Nega-se provimento ao recurso que não tem fundamento em lei.

Vistos, etc.

Do despacho de fl. 7 que mandou inscrever eleitor José Cosme da Silva, recorreu o Delegado do P.S.D. Examinando esse recurso, resolve este T.R.E. pelo voto unanime de seus juizes, negar-lhe provimento. P., registre-se.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8146

Nega-se provimento ao recurso eleitoral que não se apoia em lei.

Vistos, etc.

Contra o despacho de fl. 7 com que o Dr. Juiz Eeleitoral da 22. zona desta Circunscrição mandou inscrever eleitora Maria Anselmo de Souza, recorreu o Delegado do P.S.D. junto aquela zona. Sem fundamento o recurso, resolve este T.R.E. pelo voto unanime de seus pares, negar-lhe provimento. P., registre-se.

J .Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Climaco Xavier da Cunha, relator; Julio Rique; José Gomes Coelho; Vamberto A. Costa; J. Floscolo; Agrippino Barros; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8147

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de transferencia se revestiu de todas as formalidades legaes.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8148

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A .Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8149

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A .Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8150

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.

Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.

J. Pessoa, 17|10|1950.

Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A .Costa, relator;

J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8151

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de todas as formalidades legais.
J. Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator; J. Floscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Julio Rique; José Gomes Coelho; Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8152

Recurso Não provimento.
Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consiante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa; J. Flóscolo; Agrippino Barros; Climaco Xavier da Cunha; Júlio Rique; José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8153

Os valores encontrados nas sobrecartas de votação devem ser enviados ao Tribunal Regional, juntamente com os papeis eleitorais.
Vistos êstes autos de consulta do juiz da 32. zona;
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, ouvido oralmente o exmo. dr. Procurador Regional e por maioria de votos, em responder que os valores encontrados nas sobrecartas de votação devem ser enviados a êste Tribunal, juntamente com os papeis eleitorais.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente; Vamberto A. Costa, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros, com restrição;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8154
Vistos.
Acorda o TR., negar provimento de fls., do PSD., por ter o despacho recorrido inteiro apoio na lei e nas provas.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8155
Vistos.
Acorda o TR., negar provimento ao recurso uma vez que a inscrição do eleitor obedeceu a todos os requesitos da lei.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8156

Recurso.

Vistos, etc.
Acorda o TR., negar provimento ao recurso uma vez que o despacho recorrido decidiu em conformidade com a lei e as provas.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique Filho;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8157

Recurso.

Vitos, etc.
Acorda o TR., negar provimento ao recurso, por estar a inscrição impugnada em plena conformidade com a lei.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique Filho;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8158

Recurso.

Vistos, etc.
Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls. do PSD., uma vez que o despacho da inscrição tem inteiro apoio na lei.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
José Gomes Coêlho;
Júlio Rique Filho;
Vamberto A. Costa;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8159

Recurso.

Vistos, etc.
Acorda o TR., negar provimento ao presente recurso do PSD., por isso que a inscrição do eleitor obedeceu a todos os requisitos legais.
João Pessoa, 17|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique Filho;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8160

Recurso.

Decisão.
Recurso.
Vistos, etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique, relator;
Climaco Xavier da Cunha;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo.
Agrippino Barros;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8161

Decisão.
Recurso.
Vistos etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique Filho, relator;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8162

Decisão.
Recurso.
Vistos, etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique Filho, relator;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8163

Recurso.

Vistos, etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique, relator;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8164

Recurso.

Vistos, etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique relator;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros,
Climaco Xavier da Cunha.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8165

Recurso.

Vistos, etc.
Decide o TRE., negar provimento ao recurso interposto e confirmar a decisão recorrida, que está conforme a lei.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Júlio Rique, relator;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8166

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa; relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8167

Recurso. Não provimento.

Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8168

Recurso. Não provimento.
Vitoss, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros,
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8169

Recurso. Não provimento.

Vistos etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros,
Climaco Xavier da Cunha,
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8170

Recurso. Não provimento.
Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8171

Recurso. Não provimento.
Vistos, etc.
Acorda o Tribunal Regional Eleitoral, consoante o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, em negar provimento ao recurso, uma vez que o pedido de inscrição se revestiu de tôdas as formalidades legais.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Vamberto A. Costa; relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8172

A lei não exige o reconhecimento das firmas nos atestados de residencia para o fim de transferencia de inscrição de eleitor.

Vistos, etc.
Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. dr. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que deferiu o pedido de transferencia do eleitor da 3. zona Otacilio da Silva Almeida, sob o fundamento de falta de reconhecimento das firmas do atestado de identidade e residencia daquele eleitor. A lei não exige tal reconhecimento.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8173

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.
Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, da decisão do dr. juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever eleitor a Silvino José Alves, sob o fundamento de identidade das letras do peticionário e de ou tro eleitor. Não consta dos autos prova dessa identidade de letras que mesmo provada não traria a certeza de não ser a petição de próprio punho.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8174

Recurso de decisão de juiz eleitoral

Vistos, etc.

Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao presente recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho do dr. juiz eleitoral substituto da 22. zona, que ordenou a inscrição como eleitor de Genival Sulpino dos Santos, sob o fundamento de haver emendas em palavras substanciaes da petição de qualificação. Não se indicam quaes as emendas, nem é possivel encontra-las na petição, impondo-se, assim, a confirmação do despacho de inscrição.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8175

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.
Decide o Tribunal, por unanimidade e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao presente recurso, em que o Partido Social Democrático pede a reforma do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que deferiu o pedido de inscrição como eleitora da cidadã Alzira Rodrigues de Almeida, visto como se acham preenchidas as condições legais para a inscrição.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8176

Recurso de decisão de juiz eleitoral.

Vistos, etc.
Decide o Tribunal negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático da decisão do juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever eleitora a Madalena Helena da Conceição, visto como se acham preenchidas as condições legais para a inscrição.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
Vamberto A. Costa.
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8177

Manda-se inscrever eleitor quem o requer provando ter os requisitos legais para tal fim.

Vistos, etc.
Decide o Tribunal, por unanimidade, e de acordo com o parecer oral do exmo. Procurador Regional, negar provimento ao recurso interposto pelo Partido Social Democrático, do despacho do dr. juiz substituto da 22. zona, que mandou inscrever eleitor José Borges Filho, sob fundamento de haver dúvida no espirito do Juiz efetivo que pôs o pedido em diligência, duvida de não ser a petição de próprio punho. As fls. 5 dos autos consta atestado de duas pessoas de que a letra e assinatura da petição são de José Borges Filho.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
José Gomes Coêlho, relator;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8178

Recurso.

Vistos, etc.
Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls., por ter o despacho impugnado decidido conforme a lei e as provas.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique Filho;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECSÃO N. 8179

Recurso.
Vistos, etc.
Acorda o TR., negar provimento do recurso de fls. do PSD., uma vez que a decisão recorrida se acha de conformidade com a lei e as provas.
João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique Filho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8180

Visto.

Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls., do PSD., por ter a decisão impugnada inteiro apoio na lei.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8181

Vistos.

Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls., do PSD., por estar a decisão recorrida em plena conformidade com a lei e as provas.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8182

Vistos.

Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls., do PSD., uma vez que a decisã recorrida tem inteiro apoio na lei.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui preesnte — Renato Lima.

DECISÃO N. 8183

Vistos.

Acorda o TR., negar provimento ao recurso de fls., por estar a inscrição do eleitor em inteira conformidade com a lei.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
J. Flóscolo, relator;
Agrippino Barros;
Climaco Xavier da Cunha;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8184

Nega-se provimento ao recurso sem fundamento legal.

Vistos, etc.

Recorreu o Delegado do PSD., do despacho de fl. 7 com que o dr. Juiz Eleitoral mandou inscrever eleitora Enedina Leite Dantas. Sem fundamento legal o recurso, resolve êste TRE., pelo voto unânime de seus pares, negar-lhe provimento. P. registre-se.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Climaco Xavier da Cunha, relator;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8185

Nega-se provimento ao recurso sem fundamento em lei.

Vistos, etc.

Recorreu o PSD., por seu Delegado junto a 22ª. zona do despacho de fl. 7, com que o dr. Juiz dessa zona mandou inscrever eleitor Pedro Verissimo de Araújo. Sem fundamento legal esse recurso, resolve êste TRE., pelo voto unânime de seus pares negar-lhe provimento. P. registre-se.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Climaco Xavier da Cunha, relator;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8186

Nega-se provimento ao recurso quando não se funda em razão legal.

Vistos, etc.

O Delegado do PSD., junto ao juizo da 22. zona, recorreu do despacho de fl. 7, em que o dr. Juiz Eleitoral mandou inscrever eleitor Nelson Lins de Albuquerque. Regular essa inscrição, resolve êste TRE., pelo voto unânime de seus juizes negar provimento ao recurso. P. registre-se.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Climaco Xavier da Cunha, relator;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros.
Fui presente — Renato Lima.

DECISÃO N. 8187

Nega-se provimento ao recurso eleitoral quando lhe falta fundamento em lei.

Vistos, etc.

Do despacho de fl. 7, com que o dr. Juiz Eleitoral da 22. zona mandou inscrever eleitora a mulher Maria Lopes Pereira, recorreu o Deleg. do PSD. E porque não se funda o recurso em motivo legal, resolve êste TRE. pelo voto unânime de seus juizes negar-lhe provimento. P. registre-se.

João Pessoa, 18|10|1950.
Paulo Bezerril, presidente;
Climaco Xavier da Cunha, relator;
Júlio Rique;
José Gomes Coêlho;
Vamberto A. Costa;
J. Flóscolo;
Agrippino Barros.
Fui presente — Renato Lima.

Pouco a pouco, passe a usar sapatos de meio salto, afim de evitar, entre outros males a deformação dos pés. — SNES.

OS DOIS RIVAIS DA NOITE DE HOJE: — Aqui estão os quadros do Botafogo,, tri-campeão da cidade e do SANTA CRUZ do Recife, que estarão em luta, hoje á noite, no Cabo Branco.

O Sensacional Noturno de Hoje

Santa Cruz x Botafogo, no Cabo Branco

Grande interesse em torno do prelio de estreia dos pernambucanos — Eloi, Arquimedes, Flavio, Guaberinha, Pedrinho e outros destacados "cracks" do Recife estarão em [illegible] hoje á noite — Excelente o quadro local para o compromisso de hoje — Amanhã, STA. CRUZ x AUTO ESPORTE

Esportiva

Em vista da ansiedade reinante em torno das exibições do SANTA CRUZ do Recife em gramados locais, já podemos prever o sucesso esportivo, do qual será revestido, notadamente na noite de hoje, quando a representação pernambucana fará a sua estréia, enfrentando no estadio do Cabo Branco, a poderosa equipe do BOTAFOGO, tri-campeão paraibano.

Vamos presenciar, sem nenhuma dúvida um confronto de grandes proporções e um desfile de reais valores do socer pernambucano outrora até agressos dos gramados sulinos, presentemente integrando a equipe do tricolor da Mauricéia. Os dois bandos estão bem treinados e poderão presentear o público com um grande jogo, capaz de corresponder a expectativa reinante em torno das exibições do Clube da Mulatinho.

O jogo da noite de hoje terá uma grande assistencia. Tanto o gremio pessoense como o visitante possuem grande legião de fans na capital, devendo seus admiradores aplaudirem as jogadas dos CRAKS que estarão em luta dentro de mais algumas horas.

Entre os grandes valores que integram a equipe do SANTA CRUZ destacamos o goleiro mineiro Flavio, Eloi, Guaberinha, Arquimedes, Pedrinho, Amaurl e outros.

A equipe do BOTAFOGO está completamente reforçada e disposta a lutar com afinco para conquistar a vitória da noite. O TEAM local terá o seguinte: Aluisio — Galego e Chiquinho; Moura — Marcial e Lita; Geraldo — Josa — Sarará — Nuca e Didra.

A embaixada visitante deverá chegar a esta capital logo após o meio dia, trazendo todos os titulares.

AMANHÃ, SANTA CRUZ X AUTO

Encerrando sua temporada em João Pessoa, o conjunto pernambucano enfrentará, amanhã à tarde, no estadio do Cabo Branco a poderosa equipe do AUTO ESPORTE, vice-campeão paraibano.

Para esse encontro estão voltadas todas as atenções do nosso público esportivo e decerto será assistido por um numerosissimo público. O quadro do AUTO será o seguinte: Deda — Aluisio e Betinho; Adalberto — Marcial e Negrinho; Gordo — Nuca — Moacir — Tito e Alfredo.

A equipe do AUTO ESPORTE, vice-campeão de 1950, que será o segundo adversário do SANTA CRUZ, amanhã a tarde.

Os portadores de permanentes pagarão 50% nos jogos do "Santa Cruz" do Recife

Em vista da grande quantia que será empregada na temporada do Sant Cruz do Recife e, a fim de evitar os costumeiros "deficits" que surgem como verdadeiros fantasmas, todas as vezes que se realizam jogos inter-estaduais, os promotores das exibições do tricolor pernambucano, resolveram tomar as seguintes medidas:

a) — Sómente a imprensa, policia de serviço, diretores do Conselho Deliberativo da FPF, membros dos Tribunais de Contas e Justiça e Juizes, terão ingresso gratis no campo, sendo assim respeitados seus permanentes.

b) — Os demais portadores de permanentes pagarã 50% de abatimento no lugares do campo de sua preferencia.

c) — Será imposta severa vigilancia nos portões, a fim de evitar a entrada de "caronas" e "penetras".

O público, decerto saberá compreender os imperativos que determinaram tais medidas, porque de outro modo tornar-se-á inconcebivel tais iniciativas.

FELIPÉA ESPORTE CLUBE

Conforme estava anunciado realizou-se, ontem, a sessão de Assembléia Geral para a eleição do novo corpo administrativo que irá dirigir os destinos do clube de 19.11.50 a 19.11.51, a qual foi presidida pelo primeiro secretário da Assembléia Geral prof. José Peixoto da Silva e secretariado pelos sócios benemeritos srs. Manoel Moreira de Meneses e Helio dos Santos. Serviram de escrutinadores os consocios Mario Santiago, Severino Quirino, Heraclito Rocha e Elpidio Azevedo de Melo; a fiscalização da mesa ficou a cargo do sr. Irineu Soares comparecendo 25 associados que entre os eleitos que depois publicaremos os nomes.

O sr. Venelipe Joaquim de Almeida foi reeleito pela 1ª vez a presidencia da Diretoria; o dr. Renato Ribeiro pela 12ª vez na presidencia de honra e o sr. dr. Severino Alves Aires pela 2ª vez a presidencia da da Assembléia Geral.

Ao encerrar-se a sessão o presidente da mesa convidou os srs. Lourival Santana e Manoel Moreira de Meneses para expor na sala de honra a taça FRANCA NETO disputada na melhor de tres entre este Clube e Red Cross.

O Uruguai Tentará Anular o Campeonato Mundial da Argentina

A equipe oriental de bola ao cesto pediu o cancelamento de sua inscrição — Solidariedade á imprensa e radio — Somente no dia 2 de novembro o inicio do campeonato — Convite ao Equador

BUENOS AIRES, 20 — A pedido dos Estados Unidos o Campeonato Mundial de Basquetebol será iniciado a 2 de Novembro.

O Uruguai que abandonou o certame anunciou que vai promover demarches junto á FIFA para declarar nulo o Campeonato Mundial da Argentina.

Os brasileiros intensificaram o treinamento realizando dois exercicios diários.

O EQUADOR PARA SUBSTITUIR O URUGUAI

BUENOS AIRES, 20 — Em vista da ausencia do selecionado do Uruguai ao Campeonato Mundial de Basquetebol, as autoridades da Confederação enviaram um telegrama ao presidente da Federação Equatoriana para que providencie imediatamente o envio de sua equipe.

O URUGUAI DESISTIU

MONTIVIDEU, 20 — A Federação Uruguai de Basquetebol deu a conhecer, oficialmente, as medidas de solidariedade com a imprensa e com o radio não concorrendo ao Campeonato Mundial de Basquetebol, a realizar-se em Buenos Aires.

A Federação Uruguai de Basquetebol enviou um telegrama ao presidente da comissão organizadora do certame, cap. Fernando Ayrolles, nos seguintes termos:

"Lamentamos comunicar-lhe cancelamento da inscrição da Federação Uruguai ao Campeonato mundial em vista da não confirmação oficial das garantias oferecidas a respeito do tratamento aos radialistas uruguaios, não inferiores aos demais paises participante.

Tambem foi enviado um despacho ao secretário da Federação Internacional de Basquetebol, sr. William Jones, dizendo: "Ante o não cumprimento das obrigações de neutralidade por parte dos organizadores do Campeonato Mundial de Basquetebol garantia do tratamento aos radialistas uru-

(Conclue na 2ª pág.)

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 238 | João Pessoa — Paraíba | Sábado, 21 de outubro de 1950

FRACA A RESISTENCIA NA CAPITAL COMUNISTA

Vishinsky não vetará

A indicação do delegado mexicano — Emendas á proposta árabe — O Exército Ocidental alemão

LAKE SUCESS, 20 (UP) — O chanceler Vishinsky afirmou hoje que não vetaria a indicação do delegado do México ás Nações Unidas, sr. Luiz Pablo, se este fôsse apresentado como candidato á secretaria geral das Nações Unidas.

EMENDAS A' PROPOSTA ARABE

LAKE SUCESS, 20 (UP) — A proposta árabe para que os representantes principais das cinco grandes potencias se reunam para discutir os problemas mundiais, sofreu numerosas emendas. E por esse motivo, não poude ser debatido hoje pelaComissão Politica, trasando também o debate do plano soviético sobre o Congresso pró-paz mundial de Estocolmo.

O EXERCITO OCIDENTAL ALEMÃO

LONDRES, 20 (UP) — O govêrno britanico não quiz fazer nenhum comentário sobre a acusação russa de que as potencias do Oéste estão organizando um exercito ocidental alemão. Um porta-voz do Govêrno limitou-se a afirmar que a nota soviética não chegou ainda a Londres.

O gabinete de Israel

TEL AVIV, 20 (UP) — Fontes politicas autorizadas indicaram hoje que é possivel que o próprio ex-primeiro ministro Gurion presida ao novo gabinete de Israel. Negociações nesse sentido estão sendo encaminhadas pelo lider.

Fuga espetacular de um contrabandista

VITORIA, 20 (Meridional) — Acaba de ser preso pela policia maritima o clandestino Gustav Alfredo Walter Meyer, que fugiu espetacularmente de bordo do cargueiro inglês "Queen Adell", atirando-se ao mar, na entrada da barra da Guanabara. Depois de nadar algum tempo, Gustav, que é alemão e conta quarenta e dois anos de idade, foi recolhido ao iate "União" e transportado para Vitória, onde foi entregue ás autoridades.

Visita a França

PARIS, 20 — Após longa permanencia na França, regressou ao Brasil, o sr. Osório de Almeida, do Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro.

A fotografia mostra a represa do Grand Coulee, no Rio Columbia, no estado de Washington. Esta represa é a principal de um projéto de construções de reservatórios e fontes de irrigação, que o govêrno dos Estados Unidos realizou na bacia do Rio Columbia. E' a maior fonte de energia elétrica nos Estados Unidos. O 13º gerador elétrico foi inaugurado pelo Presidente Truman, em cerimônia oficial realizada a 11 de Maio de 1950. A represa do Grand Coulee produz 1.404.000 Kw, energia suficiente para suprir uma cidade industrial com uma população superior a 1.250.000 habitantes. (USIS).

Assalto a mão armada contra fazendas, no Sul

Os bandoleiros entraram em choque com a Policia

CURITIBA, 20 (UP) — Bandos armados, que a policia qualifica de comunistas, assaltaram várias fazendas no municipio de Porecatu, que foi incendiada. Um bando procedia do sul de São Paulo, e quando se anunciou a sua aproximação as forças policiais de Porecatu e Jaguarita preparavam duas emboscadas entre si nas referidas localidades, travou-se verdadeira batalha que terminou com a vitória dos policiais. Parte dos assaltantes foi presa, morrendo quatro comunistas. Sete policiais e o administrador de uma fazenda ficaram feridos.

EXPOSICÃO DE FOTOS AQUARELA DO BRASIL

Apresentação de novos trabalhos

Até o dia 26 do corrente funcionará na Biblioteca Pública do Estado, a Exposição de Fotos Aquarela, em que estão sendo apresentados trabalhos do pintor-fotófrago Brasilino Nelli.

Essa exposição do artista visitante vem se realizando com bastante exito, notando-se diariamente a presença de numerosas pessoas, no recinto da Biblioteca.

Informou-nos o sr. Brasilino Nelli que acaba de ampliar a galeria de seus trabalhos com novos quadros ainda desconhecidos do nosso público.

"DESNECESSARIA E ILEGAI"

O regime de quotas anunciado por Truman — Protesto dos congressistas sulistas

WASHINGTON, 20 (U.P.) — O presidente Truman, ao iniciar a defesa da introdução do regime de quotas para exportação de algodão provocou violentas crises de protesto por parte dos congressistas sulistas que denunciaram essa medida como mal aconselhada desnecessária e ilegal. Predisseram eles que essas notas forçariam a queda de preços, precisamente num momento em que os plantadores levam o seu produto ao mercado. Exigiram, por fim, o seu imediato relaxamento.

Em Bonn, o dr. Karl Spiecker

BONN, 20 — Chegou hoje a Bonn, de regresso de uma viagem de informações de três mêses na América do Sul, o dr. Karl Spiecker, ministro da Renania junto ao Conselho Federal. Declarou o dr. Spiecker que pedirá a instalação na República Federal, de uma emissora de ondas curtas destinada á América do Sul.

Furacão na Florida

JACKSON, 20 (U.P.) — (Florida) — Avalia-se em 12 milhões de dolares o prejuizo aos danos materiais causados na Florida pelo furacão que assolou [illegible] feira última.

Somente em Miami as perdas são avaliadas em 8 milhões de dolares e os prejuizos sofridos, em 2 milhões. Novo furacão estaria em formação a 300 milhas ao largo das costas da Luiziania, no golfo do Mexico. Sua direção não foi revelada.

ANISTIADOS

SALVADOR, 20 (UP) — A Assembléia de Salvador decidiu, hoje, conceder anistia ampla e incondicional a civis e militares que eram considerados como autores ou cúmplices dos delitos de rebelião ou sedução. Serão suspensos, sem restrições, todos os processos atualmente em curso pelos citados motivos.

Vigilancia nas estradas belgas

BRUXELAS, 20 — Foi reforçada a vigilancia no territorio da Belgica. Noticia-se, apesar da falta de indicações de fonte oficial que foram realizadas numerosas diligencias nos circulos comunistas. Houve apreensão de armas na região de Aershot. E' muito ativa a vigilancia nas estradas pela Gendarmeria.

Em ação os paraquedistas ianques — Mais de 26 mil perdas

TOQUIO, 20 — As forças das Nações Unidas atravessaram á noite de ontem o rio Taedong, em Pyong-Yang penetrando nos bairros comerciais da cidade. Encontraram apenas fraca resistencia por parte dos elementos dispersos. A resistencia organisada parece ter sido quebrada.

PARAQUEDISTAS CONTRA PYONG-YANG

SEUOL, 20 — Um regimento de tropas transportadas pelo ar foi lançada de paraquedas em Sutchon ao norte de Pyong-Yang, hoje pela manhã.

REGRESSOU A TOQUIO

TOQUIO, 20 (UP) — Regressou da frente coreana, onde dirigiu pessoalmente o lançamento de tropas norte-americanas em paraquedas ao norte de Pyong-Yang, o general Mac Arthur, comandante em chefe das tropas aliadas.

AS PERDAS AMERICANAS

WASHINGTON, 20 — O total das perdas dos Estados Unidos na Coréia se eleva a 26.083 homens em 23 de outubro corrente, anunciou oficialmente o Departamento de Estado.

PRETENDE ESTABELECER UM GOVERNO EXILADO

HONG-KONG, 20 (UP) — Fontes chinesas dizem que o chefe comunista coreano do norte, Kim II Sung, pretende estabelecer um governo exilado na Mandchuria. As tropas nortistas já receberam ordem de retirarem para aquele país, quando não puderem mais resistir.

PARAQUEDISTAS NA RETAGUARDA

TOQUIO, sábado 21 (UP) — Quatro mil paraquedistas norte-americanos desceram a retaguarda de uns trinta mil soldados comunistas coreanos que fugiram de Pyong-Yang para as fronteiras da Russia e Mandchuria. Com essa operação de paraquedistas, as forças aliadas cortaram as vias de fuga dos trinta mil comunistas.

NO VIET-MIN

HONG-KONG, 20 (UP) — Um comunicado de guerra do Viet-Min revela que se começou a combater a leste da localidade de Langson. Isso talvez indique uma tentativa de sitiar a guarnição. Até agora todos os combates tiveram lugar a noroéste de Langson, onde se informa que estão sendo evacuados os civis.

O comunicado do Vietmin foi ouvido aqui durante a transmissão do rádio comunista chinês de Pequim.

POSSIBILIDADE DO ENVIO DE UM FOGUETE Á LUA

LONDRES, (N.S.) — Os progressos técnicos na construção e disparo de foguetes sugerem que a descida de um deles na Lua poderá ser uma realizada dentro dos próximos 30 anos. Isso, o que declarou Mr. Valentine Cleaver, presidente da Sociedade Interplanetária Britanica, durante o primeiro Congresso Internacional de Vôo Especial, que terminou em Paris no dia 2 do corrente. A Argentina se encontrava entre os oito paises representados nas reuniões.

Mr. Cleaver, que é um dos peritos de propulsão a foguetes, da De Havilland Aircraft Company, e que trabalhou em sistemas de decolagem assistida por foguetes, tais como as do Comet, declarou que apenas a ampliação e o aperfeiçoamento das técnicas já existentes serão agora necessários. Espaçoplanos e estações especiais poderão ser empregados para fins meteorológicos e como estações intermediárias de rádio para além da estratorfera.

Outro delegado britanico, dr. Leslie Shepherd, fisico nuclear da pilha atomica de Harwell, declarou que o disparo de foguetes transportadores de instrumentos, para a Lua, já constituia uma possibilidade séria, mas a tripulação de um foguete por sêres humanos elevava ao dobro as dificuldades.

O professor Teofilo Tabanera, da Universidade de La Plata, Buenos Aires, e da Sociedade Interplanetária Argentina, predisse que a primeira viagem de um foguete não tripulado á Lua, será realizada dentro de 20 anos. "O constante progresso da ciencia e o uso eventual da energia atômica tornaram os vôos espaciais definitivamente possiveis", disse ele.

Será estabelecida uma organização permanente para a troca de informações sôbre astro-navegação, a qual, segundo opina o presidente do congresso, M. Ananoff, da Sociedade Interplanetária, reduzirá de muitos anos a demora para a realização da primeira viagem tripulada á Lua.

DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Sábado, 21 de outubro de 1950

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO:

O Governador do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Hermeny Batista de Almeida, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação para, na Capital do País, efetuar o Curso de Enfermagem da Escola "Ana Nery", da Universidade do Brasil, a partir de 1º de setembro do corrente ano, com diretio á percepção dos seus vencimentos.

EXPEDIENTE DO DIA 13:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve aposentar, ex-oficio, de acôrdo com o art. 187, inciso IV, combinado com o art. 189, inciso I, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Áurea de Farias Lira no cargo da classe E, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação.

EXPEDIENTE DO DIA 19:

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferids, resolve determinar que Maria Abigail Pereira de Figueirêdo, Regente referência, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e com exercicio na escola elementar mista de Alto Grande, do municipio de Araruna, passe a prestar serviços, a pedido, na escola de igual categoria do Bairro de São José da cidade de Conceição.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve por á disposição do Serviço Nacional de Malária, setôr dêste Estado, Emilia Mendonça de Souza, Enfermeira referência III, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Centro de Saúde.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve por á disposição do Serviço Nacional de Malária, setor dêste Estado, Maria José Barbosa da Silveira extranumerário diarista, lotado no Centro de Saúde.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve fazer voltar ás suas funções no Grupo Escolar "Apolônio Zenaide", onde tinha exercicio, Nilza Regis Silva, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, a qual se encontrava á disposição do Juiz Eleitoral da 9ª zona, sediada naquela cidade.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, art. 52, da Constituição do Estado, resolve designar Iracema Ataíde Cavalcanti, ocupante do cargo da classe "B", de 1ª entrância, da carreira de Professor, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação para, sem prejuizo de seus vencimentos, efetuar o Curso de Enfermagem da Escola "Ana Nery", da Universidade do Brasil, a partir de 1.10 1949.

O Governador do Estado da Paraiba, no uso das atribuições que por lei lhe são conferidas, resolve pôr á disposição da Secretaria de Educação e Saúde, Nilce Trigueiro Barrêto, Regente referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotada no Departamento de Educação e ora prestando serviços no Grupo Escolar "Camilo de Holanda", de 2ª categoria, da cidade de Itabaiana.

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Governador do Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear o Major Manoel Coriolano Ramalho, da Polita Militar do Estado, para exercer o cargo de Delegado de Policia do Municipio de São João do Cariri.

O Governador do Estado da Paraiba, usando das atribuições resolve designar Cláudio Wanderley para Fiscal do Governo junto á Emprêsa Sul Americana de Telefones S/A, na vaga de Nelson Wanderley, com as vantagens decorrentes da revisão autorizada por despacho de 9 de outubro corrente, na forma do parágrafo único da cláusula 22ª do contrato firmado entre o Estado e a mencionada Empresa.

O Governador do Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve tornar sem efeito o ato de 8 de agosto de 1950, que removeu, a pedido, de acordo com o art. 72, inciso I, do Decreto-Lei 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Carneiro Machado Rios Promotor Publico classe M, do Quadro Unico do Estado, de 2ª entrancia da Comarca de Catolé do Rocha para a de Itabaiana vago com a remoção de Aurélio Moreno de Albuquerque, por não ter assumido as funções do cargo dentro do prazo legal.

O Governador do Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve remover, a pedido, de acordo com o art. 72, inciso I, do Decreto-Lei 202 de 28 de outubro de 1941, Francisco Carneiro Machado Rios, Promotor Publico classe M, do Quadro Unico do Estado de 2ª entrancia, da comarca de Catolé do Rocha, para a de Itabaiana, vago com a remoção de Aurélio Moreno de Albuquerque.

O Governador do Estado da Paraiba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve exonerar o 2º Tenente da Policia Militar do Estado, Severino Dias da Silva do cargo de Delegado de Policia do municipio de Ingá.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 28.9.50:

Processo n. 3718/50 — DSP — A Secretaria de Educação e Saúde — Encaminhando a proposta do Departamento de Saúde, no sentido de ser admitido, como extranumerario contratado, José Maria Tavares Pinto, para exercer a função de Armazenista mediante o salário mensal de Cr$ 2.000,00. Prazo: Da data da assinatura do contrato a 31.12.50 — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer deste Departamento opinando favoravelmente teve o seguinte despacho:

Aprovo. Em 28.9.50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 20:

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o Cabo da Policia Militar do Estado, Edson Alves da Silva para exercer o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Borburema, municipio de Bananeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve nomear o 2º Sargento da Policia Militar do Estado, Arnaud de Alcantara Oliveira, para exercer o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Dona Inês, municipio de Bananeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o Cabo da Policia Militar do Estado, Edson Alves da Silva par exercer o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Dona Inês, municipio de Bananeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve exonerar o 1º Sargento da Policia Militar do Estado, João Batista de Oliveira do cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Borburema, municipio de Bananeiras.

O Secretário do Interior e Segurança Pública, usando das atribuições que lhe confere o art. 7º, do Decreto-Lei Estadual, 478, de 1º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 16 de outubro de 1950, que nomeou Arnon Alves de Vasconcelos, Cabo da Policia Militar do Estado, para o cargo de Sub-Delegado de Policia do Distrito de Serra da Raiz, municipio de Caiçára.

Departamento da Policia Civil

O Departamento da Policia Civil, concedeu hoje passe livre ás seguintes embarcações:

Ao vapor norueguês EIDANGER, da Cia. Comércio de Navegação Ltda. que se destina ao porto de New York e escalas, com carga.

Iate ELISABETE NOGUEIRA, de 40 toneladas de registro, que se destina ao porto de Aracajú com carga.

A barcaça NAUTA de 85 toneladas de registro que se destina ao porto de Fortaleza, com carga.

A barcaça MARIA MARTA de 22 toneladas de registro, que se destina ao porto de Parnaiba e escalas com carga.

Ao vapor argentino CAMPERO, que se destina ao porto de New York e escalas com carga.

DIARIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRIMEIRA CAMARA

68 Sessão ordinaria, em 20 de outubro de 1950.

Presidencia do exmo. des. Manuel Maia; Secretário: sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Apelação Criminal n. 2000, de Cabaceiras; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Ministério Público; Apelados o sargento José Antonio de Mélo e o soldado Johanes Virginio dos Santos.

Deu-se provimento, unanimemente.

Apelação Civel n. 1974, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante Gentil Coutinho de Lucena; Apelado Manuel Ferreira da Silva.

Negou-se provimento ao agravo no auto do processo e a Apelação, unanimemente.

Agravo de Petição Civel n. 1298, de São João do Cariri; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Joaquim José das Neves.

Adiado por falta de numero.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 20 DE OUTUBRO
REVISÕES

Apelação Civel n. 1965, de Santa Rita; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelantes José Ulisses Teixeira e sua mulher; Apelados José Fernandes de Oliveira e sua mulher e outros.

Idem n. 1949, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; 1 Apelante o Juizo da 4ª Vara; 2 Apelantes Grisi Faraco & Cia.; Apelados Grisi Faraco & Cia. e o Estado da Paraíba.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Revisor.

DESPACHOS

Apelação Criminal n. 2002, de Mamanguape; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Ministério Público; Apelado João Pedro da Silva.

Foi com vista ao dr. Sub Procurador Geral.

Apelação Civel n. 1972, de Araruna; Relator des. Severino Montenegro; Apelantes João Aires de Sousa e sua mulher; Apelados José Macinto Ferreira e outros.

Vistos. Ha menores interessados além da que é mencionada na cota acima. A escritura, a fls. 84, esclarece o assunto. Nova vista ao exmo. P. Geral.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDÃOS

Apelação Criminal n. 1994, de Cruz do Espirito Santo; Relator des. José Floscolo; Apelante o Ministério Público; Apelado Francisco Inácio Tomaz.

Agravo de Petição Civel n. 1792, de João Pessoa; Relator des. José Floscolo; Agravante Ozorio Muniz; Agravada a firma Atilio Benetti S/A.

Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos acordãos.

CONCLUSÃO DE ACORDÃO

ASSINADO NA SESSÃO DO DIA 20 DE OUTUBRO

Agravo de Petição Civel n. 1792, de João Pessoa; Relator des. José Flsocolo; Agravante Ozorio Muniz; Agravada a firma Attilio Benetti S/A.

Acorda ante o exposto a Primeira Câmara do Tribunal de Justiça negar provimento ao Recurso.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 20 DE OUTUBRO

Recurso Extraordinário nos autos de Agravo de Petição Civel n. 1779, de João Pessoa; Relator des. Presidente. Recorrente José Marinho da Silva; Recorridos Irmãos Marsicano & Scarano e Carlos Picorelli.

Contados, selados e preparados, á conclusão.

EDITAL N. 217

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a Primeira Sessão da Primeira Camara para os seguintes julgamentos:

Agravo de Petição Civel n 1287, de São João do Cariri; Relator des. Flodoardo da Silveira; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Mariano Francisco de Oliveira.

Agravo de Petição Civel n 1298, de São João do Cariri; Relator des. Severino Montenegro; Agravante o Banco do Brasil S/A; Agravado Joaquim José das Neves.

Apelação Civel n. 1958, de João Pessoa; Relator des. Flodoardo da Silveira; Apelante o Juizo da 4ª Vara; Apelados Clemente Felicidade de Araújo e sua mulher.

Apelação Civel n. 1968, de João Pessoa; Relator des. Severino Montenegro; Apelante o Juizo da 2ª Vara; Apelados Antonio de Andrea, Braz Marsiglia e o Estado da Paraíba.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente Edital.

Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa 20 de outubro de 1950.

João da Veiga Cabral — Secretário.

JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 20.10.50.

Reclamação JCJ — 604/50 procedente do município da Capital.

Reclamante — Pedro Barbosa de Lima.

Reclamado — Sociedade Construtora Industria e Comercio Ltda.

Objeto — Diferença de salário.

Solução — Arquivada. Custas pelo reclamante na forma da lei.

Reclamação JCJ — 605/50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — Maria Venâncio Diniz.

Reclamado — Ambulatorio da Ação Catolica.

Objeto — Aviso prévio e diferença de salário.

Solução — Procedente em parte. Custas pela reclamada na forma da lei.

No proximo dia 23 serão julgadas as seguintes reclamações:

13 horas — Reclamante — José Dias Paredes.

Reclamado — Cia. Paraiba de Cimento Portland.

13,10 — Reclamante — Cicero Pereira dos Santos.

Reclamado — S. G. Carvalho.

NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Oriovaldo Ribeiro da Rosa, sargento do Exercito e Giseuda Jorge de Oliveira, brasileiros, solteiros, maiores e residentes nesta Capital e na de Pernambuco. Publicação repetida em virtude de engano.

COM PROCLAMAS JA' PUBLICADOS:

Francisco Ferreira Duarte e Maria Arcelita Marques Bezerra, Severino Felix da Silva e Maria Braz do Nascimento, Edmilson Godofredo Maia e Vanda Primola Gabinio, Otaviano Lourenço de Macedo e Afra Vieira da Costa, Severino Herminio do Nascimento e Josefa Felicia do Nascimento, Sebastião Rodrigues da Nobrega e Elvira Dantas da Nobrega, Manoel Victor de Barros e Raimunda Pereira de Oliveira, João Batista Ramos de Vasconcelos Filho e Ione da Costa e Silva, José Firmino de Souza e Rosa Mendes de Oliveira e Samuel Virginio das Neves e Luiza Toscano das Neves.

CARTORIO DO 3º OFICIO

Para ciencia dos interessados, publico o despacho exarado na ação executiva movida pela Cooperativa Banco Auxiliar do Comercio de João Pessoa contra o sr. Jorge Francisco Elihimas, do teor seguinte: — «Deferindo a suspensão da instancia da presente ação até o dia trinta de novembro p. vindouro, ficando, assim, adiada a arrematação. Intime-se. Em 17.10.1950. (a.) Batista de Souza». Assim, nos termos do art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os drs. Claudio Santa Cruz Costa e

Evandro Souto, advogados das partes. O 1. Escrevente Enéas Chacon Costa.

Nos autos da ação ordinária movida por Abrunão Chapiro contra Bernardo Romoff, foi proferido um despacho designando o proximo dia 8 de novembro, ás 14 horas, para ter lugar no Palacio da Justiça, sala da 3. Vara, a continuação da audiencia de instrução e julgamento da mesma ação. Dest'arte e de acordo com o art. 168 do C.P.C., tenho como intimados os drs. Claudio Santa Cruz Costa e Severino Alves Ayres, advogados das partes. O 1. Escrevente Enéas Chacon Costa.

Nos autos do ajuste pecuário do dr. Aluisio Regis Gouveia, foi exarado o seguinte despacho: — «Intime-se o requerente para indicar, no prazo de três dias, ovitro perito. Em 17.10.1950. (a. Batista de Souza». Assim, no stermos do art. 168 do C. P.C., tenho como intimado o dr. Giacomo Porto, advogado do requerente. O 1. Escrevente — Enéas Chacon Costa.

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAIBA — COMARCA DE CABACEIRAS — Edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 dias. O dr. Pedro Nogueira de Morais Brito, Juiz de Direito da Comarca de Cabaceiras, do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos que o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, que pelo cartorio do 2. Oficio, desta comarca, corre o inventário dos bens deixados por falecimento de Josefa Maria da Conceição. E residindo fora desta Comarca a herdeira Analia Maria da Conceição, residente no lugar Aroeiras, do distrito, digo, do Municipio de Umbuzeiro, deste Estado, conforme consta das declarações do inventariante Manoel dos Reis Oliveira, cita e a chama, pelo presente edital com o prazo de 30 dias, contados da publicação deste no Orgão Oficial «A União», deste Estado, para dizerem no prazo de cinco dias, contados da decorrencia daquele prazo sobre as, declarações prestadas pelo referido inventariante e para todos os demais termos do inventário e partilha, até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e a quem interessar possa, ordenou que passasse o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Cabaceiras, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cincoenta. Eu, Manoel Cavalcanti de Farias, escrivão, fiz datilografar e assino (a) Manoel Cavalcanti de Farias. (a) Pedro Nogueira de Morais Brito — Juiz de Direito. Conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Data supra. O escrivão: Manoel Cavalcanti de Farias.

CERTIDÃO

Certifico que afixei no lugar do costume o edital constante da copia supra; dou fé.

Cabaceiras, 29 de setembro de 1950.

O escrivão: MANOEL CAVALCANTI DE FARIAS.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 20 DIAS, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado a Manuel Emidio da Costa, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Nobrega de Almeida. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª. Vara, em virtude da lei etc.

FAÇO saber que o presente edital virem, dêle conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 13 de Novembro as 14 horas, na sala das audiencias dêste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessôa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima de avaliação de CR.$7.000,00 o seguinte bem: "Casa n. 161 sita á rua Anisio Salatiel, nesta cidade construida de taipa e coberta de telhas, com terreno rendeiro oitões livres, com porta e janela de frente, estilo chalet". E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, apos pagos, no ato, o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Outubro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, fiz datilografar e subscrevi. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original dou fé. O 1º escrevente: — Enéas Chacon Costa.

Edital de praça com o prazo de 20 dias, para venda em arrematação de um imovel penhorado a MANUEL EMIDIO DA COSTA, nos autos da ação executiva que lhe move as Industrias de Bebidas Joaquim Thomaz de Aquino Filho S.A. na forma abaixo: — O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3ª Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 20 de Outubro do corrente ano ás 14 hs. na sala das audiencias deste Juizo no Palacio da Justiça, á Praça João Pessoa, desta cidade o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa sob n. 161, sita á rua da Areia, nesta cidade, construida de tijolos e coberta de telhas, fazendo esquina com o bêco dos Milagres, com tres portas de frente, duas portas e uma janela do lado do referido bêco, bastante interessada com instalações d'agua e luz, avaliada por Cr$ 55.000,00. Dita casa esta edificada em terreno que mede 7m 35 de frente por 18,00 de fundos. E quem o mesmo bem quizer arrematar, oferecendo preço superior ao da avaliação deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo le entregue na forma supra após pagos no ato o preço e as custas legais; podendo anunciado dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela Imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa aos 11 dias do mês de setembro do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1º escrevente, o datilografei e subscrevi (a) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. O 1º Escrevente — Enéas Chacon Costa.

COMARCA DA CAPITAL — Edital de venda em leilão com o prazo de 10 dias. 4º Cartorio. O dr. José Porto Paiva, Suplente de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda em leilão com o prazo de 20 dias virem, ou dele noticia tiverem ou interessar possas, que ás 14 horas do dia 6 de Novembro p. vindouro, no Palacio da Justiça, Sala da 1ª Vara desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer levará a publico pregão de venda em leilão, dois lotes de terrenos proprios sitos á avenida Saturnino Brito, medindo o primeiro 13m, 50 de frente por 32m,00 de fundos e o segundo 17m,00 de frente por 32m,00 de fundos, murados, limitando-se de um lado com a Maternidade Frei Martinho e doutro com o dr. Gouveia, os quais foram penhorados por ARNALDO VON SOHSTEN A JORGE FRANCISCO ELIHIMAS e sua mulher e avaliados pela soma de Cr$ 35.000,00. E para conhecimento de todos vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 14 dias do mês de Outubro de 1950. Eu, Juracy Lacet Porto, escrevente autorisada o datilografei e subscrevo. A Escrevente autorisada, Juracy Lacet Porto. José Porto Paiva. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 14 de Outubro de 1950. Juracy Lacet Porto. Escrevente autorisada.

EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE 10 DIAS, para venda em arrematação de bem movel penhorado a OLIEL TOSCANO COELHO, nos autos da ação executiva que lhe move FRANCINO FERREIRA DA SILVA. O dr. João Batista de Souza, Juiz de Direito da 3. Vara da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa que, no proximo dia 27 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias deste Juizo, no Palacio da Justiça, á praça João Pessoa, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de Cr$ 12.000,00, o seguinte bem: — "Uma frigidaire marca "ADMIRAL", sime nova, de 10 pés e meio, em perfeito estado de funcionamento." E quem o dito bem quizer arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma supra apos pagos no ato o preço e as custas legais; podendo, entretanto, dar fiança idonea por tres dias. O presente será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 13 dias do mes de Out. do ano de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENÉAS CHACON COSTA

CARTORIO DO 3. OFICIO

EDITAL — de praça com o prazo de 10 dias, para venda em leilão de bens moveis penhorados á ALYRIO MEIRA WANDERLEY, nos autos da ação executiva que lhe move Antonio Ferreira de Melo, na forma abaixo: — O dr. JOÃO BATISTA DE SOUZA, Juiz de Direito da 3. Vara, da comarca de João Pessoa, em virtude da lei, etc. — FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, no proximo dia 23 de outubro, ás 14 horas, á porta da sala das audiencias deste Juizo, em o Palacio da Justiça, á pr. João Pessoa, o porteiro dos auditorios ou quem suas vezes fizer, levará a publico pregão de venda em leilão, a quem mais der e maior lance oferecer, os seguintes bens: 1 colção usado; 1 bidê; 2 penteadeiras; 2 mesas de cabeceiras; 1 mesinha sapateira; 2 tulos; 2 camas de casal com lastro de arame; 1 geladeira comum; 1 cristaleira; 1 mesa escrivaninha; 1 bufet; 1 trinchante; 2 guarda-roupas; 1 poltrona; 1 camiseiro; 1 mesa elastica; 4 sanefas para cortinas; 7 cadeiras com tampo de encerados; 1 capacho e 1 pequeno movel-farmacia, avaliados num total de Cr$ 8.390,00. E quem os ditos bens quizer arrematar, deverá comparecer nos lugar, dia e hora acima mencionados, sendo eles entregues na forma acima, após pagos, no ato, o preço e as custas legais á podendo, entretano, dar fiança idonea por tres dias. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 25 dias do mes de setembro de 1950. Eu, Enéas Chacon Costa, 1. escrevente, fiz datilografar. (a.) João Batista de Souza. Conforme com o original, dou fé. Data supra.

O 1. Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

Diretoria Regional dos Correios e elégrafos da Paraiba

Secção do pessoal

EDITAL

Pelo presente, fica citado, nos termos do paragrafo unico do art. 254, do Decreto-Lei n. ... 1713, de 28 de outubro de 1939, afim de a[presentar] defesa [no] prazo de 8 (oito) dias, a co[ntar] da primeira publicação des[te e]dital, o Mensageiro da classe [...] — Wagner Pires Ribeiro, [ten]do em vista o processo administrativo instaurado nesta Diretoria Regional contra o mesmo, por abandono do cargo.

Secção do Pessoal da DR dos Correios e Telegrafos da Paraiba, em 19 de outubro de 1950.

JOÃO CAARA — Chefe da Secção do Pessoal.

Procuradoria do Domínio do Estado

EDITAIS — Secretaria das Finanças Procuradoria do Domínio do Estado — Edital nº 17 Primeira Concorrencia Pública, para venda de 2.500 (dois mil e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata, existentes na Séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, desta Capital, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

1 — De ordem do Snr. Dr. Aurelio Moreno de Albuquerque, Promotor Publico padrão M, respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado, de conformidade com o oficio nº 700 de 1º de setembro de 1950, do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, faço publico para

mento de todos a quem interessar possa que, esta Procuradoria receberá até ás 13 (treze) horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro deste ano, propostas para a venda de: 1.500 (dois e quinhentos) quilos de aparas de algodão mata. existentes na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios na base minima de Cr$ 12,00 (doze cruzeios) por quilo.

II — Os interessados poderão examinar o referido produto, na séde do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuarios, nesta Capital.

III — As propostas deverão ser feitas por escrito, com o nome, naturalidade: profissão, numero do edital e residencia do concorrente, em duas vias, devidamente selada a primeira. apresentadas dentro de envelope fechado e lacrado com a nota de reservada e dirigidas ao Snr. Dr. Procurador do Dominio do Estado, afim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 12 de outubro de 1950. João Teodosio de Souza-fiscal — Visto: Aurelio Moreno de Albuquerque. promotor, padrão "M", respondendo pelo expediente da Procuradoria do Dominio do Estado.

Edital de Notificação

Pelo presente, fica cientificado Augusto Wassermann, domiciliado em lugar ignorado, da decisão proferida por esta Junta de Conciliação e Julgamento, em audiencia de onze de outubro corrente, na reclamação apresentada pela Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto — cujo final do teor é o seguinte. Decide a Junta, por unanimidade, julgar procedente a reclamação de fls. 2, e, consequentemente, autorizar a Cia. de Tecidos Paulista — Fabrica Rio Tinto, a dispensar o seu empregado estavel Augusto Wassermann independente de pagamento de qualquer indenizações legais.

Edital de Notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Pelo presente, fica notificado FRANCISCO INA'CIO DA SILVA domiciliado em lugar ignorado. para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo, 80/86 - 2° andar, ás 14 horas do dia 3 do mês de novembro á audiencia relativa á reclamação apresentada contra a Fundação da Casa Popular. O não comparecimento á referida audiencia importará no arquivamento da reclamação apresentada.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

CORINA MEDEIROS DE VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

Edital de Notificação

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE JOÃO PESSOA

Pelo presente, fica notificado EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA, domiciliado em lugar ignorado para comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Praça Aristides Lobo. 80/86—2° andar, ás 13,10 horas, no dia 26 de outubro corrente, á audiencia relativa á reclamação apresentada por Carlos Pereira de Melo cujo inteiro teor consta do processo existente na Secretaria da aludida Junta. O não comparecimento do reclamado á referida audiencia importará o julgamento da questão á sua revelia e na aplicação da pena de confissão, quanto á materia de fato.

João Pessoa, 17 de outubro de 1950.

CORINA MEDEIROS DE VASCONCELOS — Chefe de Secretaria.

Edital de primeira praça com o prazo de vinte dias. para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio contra Antonio Virginio, domiciliado em Varzea Nova, na forma abaixo:

O doutor Clóvis S. Lima. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa:

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, no dia 7 de novembro de 1950, ás 13.50 horas, na séde desta Junta, na Praça Aristides Lobo, 80/86—2° andar, será levado á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der acima da avaliação os bens penhorados na execução movida por Manoel Anisio, contra Antonio Virginio, encontrados em Várzea Nova, na propriedade do mesmo empregador Antonio Virginio que são os seguintes: Uma vaca. da raça «Turina», de primeira cria, cognominada «Pedinha», nova, dando uma media de 18 litros de leite diários: dois bezerros tambem da raça «Turina». A avaliação importa em Cr$ 5.800,00. Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supra mencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente edital, que será publicado pela Imprensa e afixado, no lugar do costume, na séde desta Junta.

João Pessoa, 18 de outubro de 1950.

Eu, Esmeraldina Silva de Morais, escriturario classe «G», datilografei. E eu, Corina Medeiros de Vasconcelos, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CLOVIS S. LIMA — Presidente.

A VENDA DO PEIXE NA CIDADE

AVISO

Quasi todo peixe distribuido ao consumo público nesta cidade, procede dos FRIGORIFICOS RENNER. Este peixe é tratado industrialmente de modo que, vinte minutos depois de pescado, é submetido a baixa temperatura que o endurece, assegurando-lhe as qualidades de sabor, nutrição e aspecto.

O consumidor deve de preferencia fazer suas aquisições nos entrepostos de venda e ficar advertido de que, qualquer pescado, seja ou não de nossas praias, sendo conservado apenas no gêlo — como viciosamente costumam fazer certos vendedores — e não estando devidamente "FRIGORIFICADO" sob temperaturas baixas, fica alterado ou "moido". O consumidor deve reclamar nos entrepostos o pescado ainda em estado de duresa ficando assim ao abrigo de prejuizos.

Em todas as capitaes do mundo, é esta a forma pela qual se fazem o abastecimento do pescado. Nesta cidade são distribuidores os Armazens Frigorificos da Paraiba, á Rua Santo Elias 277.

O pescado fresco frigorificado já é consumido pelas Casas de Saude S. Vicente de Paula, Frei Martinho, Hospital São Cristovam, e pelas crianças do Instituto de Proteção e Assistencia á Infancia.

DIÁRIO OFICIAL

Sábado, 21 de outubro de 1950

DIÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

Sessão do dia 20 de Outubro de 1950

A' hora regimental assume a presidencia o sr. João Fernandes de Lima que, constando a inexistencia de numero regimental para abertura da sessão, limita-se a convocar outra para a proxima segunda-feira, dia 23, á hora do Regimento.

COMPARECIMENTO:

Antonio de Paiva Gadelha, Bernardino Soares, Clovis Bezerra, Flávio Ribeiro, Hildebrando Assis, Isaias Silva, João Feitosa, João Jurema, Lindolfo Pires, Pedro Gondim e Praxedes Pitanga.

Não houve expedeinte a despachar.

ORDEM DO DIA

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimetno n. 120 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 122 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

* * *

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 157 (1949).

x x x

Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na forma da legislação anteriormente em vigor.

* * *

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 88 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 293 (1948).

Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano desta Capital.

* * *

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 68 (1950).

Assunto: — Concede isenção de imposto.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 151 (1949).

Assunto — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

* * *

1ª Discussão do Projeto de Lei n. 61 (1950).

Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Oleos Vegetais S.A., de Campina Grande.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150/48, de Antonia Accioly Lima Fonseca.

Assunto: — Solicita pensão.

* * *

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projeto de Lei n. 12 (1949).

Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

Procure inteirar-se dos preceitos da higiene mental, para poder fazer de seu filho uma pessoa cordata, razoável e bem educada — SNES.